

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2017

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2017, por 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/06/2019.

Vigência: 12/06/2019 a 11/06/2020.

Da Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ;

Fonte de Recursos - 0261 - Recursos da Adm. Indireta (próprios);

4200008338C - PI.

Contratado: SNAP INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 27.287.226/0001-71. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 443612

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Termo de Dispensa de Licitação Nº 02/2019**

A Junta Comercial Do Estado Do Pará - JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral Fernando Velasco Júnior, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 321/2019 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, e alterações, para contratação da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, sob o CNPJ nº 05.059.613/0001-18, para o fornecimento de serviço em tecnologia da informação e comunicação, abrangendo fornecimento de internet, além dos sistemas SIMAS e SIAFEN, ferramentas necessárias para a JUCEPA, conforme Proposta Comercial nº 61/2019, no valor global estimado de R\$ 151.770,48 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)

Assinatura: 11/06/2019.

Ordenador: Fernando Velasco Júnior - Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 443670

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação**

Nº 02/2019

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2019, para contratação da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, sob o CNPJ nº 05.059.613/0001-18, para o fornecimento de serviço em tecnologia da informação e comunicação, abrangendo fornecimento de internet, além dos sistemas SIMAS e SIAFEN, ferramentas necessárias para a JUCEPA, conforme Proposta Comercial nº 61/2019, no valor global estimado de R\$ 151.770,48 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)

Assinatura: 11/06/2019.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 443672

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 183/19 de 06.06.2019.**

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor, FÁBIO DA COSTA SANTOS, Coordenador Regional da UD-PARAUAPEBAS, mat. nº 5946534/1 e CPF Nº 688.093.792-68, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil; 33903096 - Material de Consumo-R\$100,00; 33903696 - Serviço Prestado Pessoa Física-R\$ 300,00; 33903996 - Serviço Prestado Pessoa Jurídica-R\$ 600,00; Total :R\$ 1.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2019/231264. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. Luiz Sérgio Borges - Presidente em exercício.

Protocolo: 443935

PORTARIA Nº 184/19 de 06.06.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ENOK CORREA REGO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B, matrícula nº 2022362/1 e CPF nº 033.969.322-34, no valor de R\$-1.100,00 (hum mil e cem reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil; 33903996 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa jurídica-R\$-1.100,00; Total: R\$-1.100,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. Luiz Sérgio Borges - Presidente em exercício.

Protocolo: 443915

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 185/19 de 06.06.2019.**

Art. 1º TRANSFERIR as férias do servidor CARLOS GERALDO DAS MERCÊS SOUZA, matrícula nº 3255476/1, Auxiliar Administrativo, por conveniência da Administração, que estava marcada para o período de 16-05-19 a 14-06-19, referente ao exercício 2018/2019, para o novo período de 04-11-19 a 03-12-19, conforme Processo Administrativo nº 2019/200681. Luiz Sérgio Borges - Presidente em exercício.

Protocolo: 443986

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 186/19 de 10.06.2019.**

Art. 1º CONCEDER Licença Paternidade ao servidor VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 80845825/1, no período de 20-05-2019 à 29-05-2019, conforme processo nº. 2019/249008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 444002

PORTARIA Nº 173/19 de 04.06.2019.

Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO do servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 54190572/2, Técnico de Administração e Finanças, para a Prefeitura Municipal de Chaves, com ônus para o órgão solicitante, no período de (01) ano, a partir do dia 01-03-2019 a 28-02-2020, admitida a prorrogação, conforme processo nº 2019/77187. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 443901

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 048/2019-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

I - RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA AGE Nº 046/2019, datada de 17 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial 33890 de 06 de junho de 2019, por ter sido emitida com incorreções.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 443840

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 049/2019-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

I-RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor ANISS ABINADER, matrícula nº 5189306/1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado através de cessão ao NGPM-CREDCIDADÃO, conforme PORTARIA Nº 296 de 23 de Abril de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33860, em 25/04/2019.

II-Esta PORTARIA retroage seus efeitos a 26/04/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 443843

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 442/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 042/2019/GAB, de 12/06/2019.